CRC-CE - 170/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. José Marilson Martins Dantas por ministrar a palestra "Sistema de Controle de Custos", no dia 13 de julho de 2017, durante a realização do Fórum de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: o Controle como Instrumento de Gestão, em Fortaleza - CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 16 de junho de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE